



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90072/2025

Às 11:21 horas do dia 22 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.010081/2024, Pregão nº 90072/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia visando a reforma de módulos do Bloco 14 para ocupação de pessoal da Secretaria de Polícia Legislativa do Senado Federal (SPOL) de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 30/05/2025 às 08:00 até 23/06/2025 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/06/2025 às 09:30 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/06/2025 às 09:31:22	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90072/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	23/06/2025 às 09:31:44	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO GLOBAL.
Sistema	23/06/2025 às 09:32:15	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	23/06/2025 às 09:32:32	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/06/2025 às 09:32:58	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/06/2025 às 09:33:16	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	23/06/2025 às 09:33:55	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	23/06/2025 às 09:34:14	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 09:34:26	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	23/06/2025 às 09:34:47	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	23/06/2025 às 09:35:58	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	23/06/2025 às 09:37:16	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	23/06/2025 às 09:37:36	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparéncia e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	23/06/2025 às 09:38:08	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	23/06/2025 às 09:38:39	INFORMAÇÕES QUANTO À CONDUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/06/2025 às 09:39:00	Esclareço que, definida a classificação provisória após a fase de lances, com vistas a conferir a dinamicidade ao certame, esta Pregoeira, antes mesmo de oportunizar à empresa vencedora da disputa a readequação das planilhas, fará a convocação para envio de documentos de habilitação e realizará sua análise.
Sistema	23/06/2025 às 09:39:28	Após a análise da habilitação, será feita a convocação à licitante provisoriamente classificada em 1º lugar para que sejam apresentadas a proposta e as planilhas ajustadas, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.1 do edital.
Sistema	23/06/2025 às 09:39:56	No tocante ao encaminhamento das planilhas ajustadas, reitere-se que o prazo previsto no item 10.1.3 do edital é prazo “mínimo”, podendo ser alargado pela Pregoeira em razão da complexidade e do volume de ajustes a serem feitos nas planilhas, o que ocorre no PE nº 90072/2025.
Sistema	23/06/2025 às 09:40:26	Esclareço, ainda, que por força do item 10.2.2 do edital, havendo erros no preenchimento das planilhas e necessidade de informações complementares acerca da proposta, será concedida à licitante então vencedora o prazo de até 24 horas para a realização de tais ajustes.
Sistema	23/06/2025 às 09:40:51	Conforme item 10.2.1 e diante dos pressupostos constantes do Acórdão TCU nº 1.849/2016-P, sendo o caso e havendo necessidade, poderá ser oportunizada a realização de novos ajustes.
Sistema	23/06/2025 às 09:41:06	Logo, esta Pregoeira, antes mesmo da fase de lances, comunica a todos tais regras procedimentais, salientando a isonomia e imparcialidade, porquanto o tratamento será exatamente o mesmo independente do licitante que, provisoriamente, estará em 1º lugar na ordem de classificação.
Sistema	23/06/2025 às 09:41:35	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	23/06/2025 às 09:41:57	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	23/06/2025 às 09:42:25	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN SegeS/ME nº 73/2022.
Sistema	23/06/2025 às 09:42:49	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 09:43:21	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	23/06/2025 às 09:44:17	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	23/06/2025 às 09:44:32	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	23/06/2025 às 09:44:41	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/06/2025 às 09:44:50	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/06/2025 às 09:47:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o ITEM 1 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	23/06/2025 às 09:47:56	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	23/06/2025 às 09:48:30	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	23/06/2025 às 10:11:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/06/2025 às 10:12:45	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	23/06/2025 às 10:13:09	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	23/06/2025 às 10:13:37	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	23/06/2025 às 10:14:03	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	23/06/2025 às 10:14:29	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	23/06/2025 às 10:15:03	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	23/06/2025 às 10:15:39	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 10:15:57	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.3 e 11.4.1 do edital e a parametrização do sistema, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	23/06/2025 às 10:18:04	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa DFC ENGENHARIA LTDA classificada em primeiro lugar, corresponde a menos de 75% do valor global estimado, tendo em vista, também, a previsão constante do § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 (se for obra ou serviço de engenharia), esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	23/06/2025 às 10:49:07	Srs. Licitantes, gostaria de fazer um esclarecimento acerca da entrega da escrituração contábil digital (SPED):
Sistema	23/06/2025 às 10:49:17	O limite para a entrega escrituração contábil digital (SPED) encerra-se em 30/06, conforme IN RFB 2.003/2021 ( <a href="http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/499">http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/499</a> ).
Sistema	23/06/2025 às 10:49:34	Assim, somente será exigível o balanço transmitido via Sped de 2024 a partir de 01/07.
Sistema	23/06/2025 às 11:55:58	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	23/06/2025 às 11:56:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/06/2025 às 11:56:55	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SINFRA) da documentação apresentada pela empresa DFC ENGENHARIA LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 24/06, às 9h.
Sistema	23/06/2025 às 11:57:02	Bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	24/06/2025 às 09:00:57	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90072/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	24/06/2025 às 09:02:43	Srs. Licitantes, peço que se mantenham conectados enquanto a documentação da empresa DFC ENGENHARIA LTDA é disponibilizada no Portal da Transparéncia do SF.
Sistema	24/06/2025 às 09:10:41	Srs. Licitante, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa DFC ENGENHARIA LTDA podem ser acessados pelo link <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-</a>
Sistema	24/06/2025 às 09:11:23	Srs. Licitantes, informo que a íntegra da análise dos documentos de habilitação da empresa DFC ENGENHARIA LTDA está disponível no link: <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-</a>
Sistema	24/06/2025 às 10:40:16	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	24/06/2025 às 10:40:53	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/06/2025 às 10:41:04	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SINFRA) da documentação apresentada pela empresa DFC ENGENHARIA LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 25/06, às 10h.
Sistema	24/06/2025 às 10:41:19	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SINFRA) da documentação apresentada pela empresa DFC ENGENHARIA LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 25/06, às 16h30.
Sistema	24/06/2025 às 10:41:31	Bom dia a todos e até amanhã, às 16h30.
Sistema	25/06/2025 às 16:30:19	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90072/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2025 às 16:31:04	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SINFRA) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa DFC Engenharia LTDA.
Sistema	25/06/2025 às 16:31:05	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SINFRA) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa DFC Engenharia LTDA.
Sistema	25/06/2025 às 16:31:29	Segundo o parecer técnico:
Sistema	25/06/2025 às 16:31:51	1- A licitante aplicou descontos que variaram de 0% a 70,05% e o desconto global ofertado foi de 27,59%.
Sistema	25/06/2025 às 16:32:06	2- Não foram detectadas divergências na composição do BDI e as taxas do BDI para edificações e mero fornecimento corresponderam aos valores adotados no orçamento de referência.
Sistema	25/06/2025 às 16:32:22	3- Não foram verificados valores residuais para os itens de fornecimento, o que é atribuído ao arredondamento de duas casas decimais aplicado corretamente nas planilhas;
Sistema	25/06/2025 às 16:32:52	4- As composições unitárias principais refletem os preços indicados pela licitante na aba de planilha orçamentária.
Sistema	25/06/2025 às 16:33:10	5- A declaração de exequibilidade é suficiente e adequada para o papel a que se presta.
Sistema	25/06/2025 às 16:33:25	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90072/2025.
Sistema	25/06/2025 às 16:33:43	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	25/06/2025 às 16:34:02	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	25/06/2025 às 16:56:41	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	25/06/2025 às 16:57:00	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	25/06/2025 às 16:57:27	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/06/2025 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
23/06/2025 às 10:11:50	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 1 - Manutenção / Reforma Predial

Contratação de empresa para fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia visando a reforma de módulos do bloco 14 para ocupação de pessoal da Secretaria de Polícia Legislativa do Senado Federal (SPOL).

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 813.410,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 813.410,9800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.916.\*\*\*-3 - MARCIO TANCREDI para DFC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34.078.794/0001-28, melhor lance: R\$ 588.999,9900 (unitário) / R\$ 588.999,9900 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 2<sup>a</sup>

## Propostas do Item 1

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.998.513/0001-55 - 3P HGM SOLUCAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 589.000,0000 (unitário) R\$ 589.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
25.183.341/0001-70 - AIRES RIBEIRO CONSTRUCOES E FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 799.999,9900 (unitário) R\$ 799.999,9900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 813.410,0000 (unitário) R\$ 813.410,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
51.097.157/0001-18 - ATLAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
54.930.996/0001-63 - B. M. DE OLIVEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 599.999,9800 (unitário) R\$ 599.999,9800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 814.000,0000 (unitário) R\$ 814.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
29.386.657/0001-10 - BGVALLE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 800.000,0000 (unitário) R\$ 800.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 800.000,0000 (unitário) R\$ 800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
18.695.016/0001-21 - C M L BRAGA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG		R\$ 830.817,9749 (unitário) R\$ 830.817,9749 (total)	-
Valor proposta: R\$ 830.817,9749 (unitário) R\$ 830.817,9749 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
01.114.245/0001-02 - CONNECTOR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
13.738.262/0001-08 - CONSTRUTORA IRMAOS SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO		R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
29.919.444/0001-07 - CONSTRUTORA SETTACON LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI		R\$ 700.000,0000 (unitário) R\$ 700.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 812.000,0000 (unitário) R\$ 812.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
34.078.794/0001-28 - DFC ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF		R\$ 588.999,9900 (unitário) R\$ 588.999,9900 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
32.447.449/0001-99 - EMPOLI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF		R\$ 601.924,1300 (unitário) R\$ 601.924,1300 (total)	-
Valor proposta: R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
30.223.850/0001-10 - ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 761.676,0000 (unitário) R\$ 761.676,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
10.226.254/0001-86 - F L COSTA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO		R\$ 761.500,0000 (unitário) R\$ 761.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 813.000,0000 (unitário) R\$ 813.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
44.869.438/0001-86 - FERREIRA GOMES CONSTRUCOES E COMERCIO LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF		R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
13.506.742/0001-35 - FS MACHADO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO		R\$ 640.000,0000 (unitário) R\$ 640.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 805.000,0000 (unitário) R\$ 805.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
35.776.423/0001-82 - G6 CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
29.024.468/0001-06 - GLP CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
30.197.450/0001-87 - HUGHES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA		R\$ 790.000,0000 (unitário) R\$ 790.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 813.410,0000 (unitário) R\$ 813.410,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
40.165.137/0001-10 - J & L MANUTENCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO		R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
47.662.651/0001-00 - KRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 761.675,0000 (unitário) R\$ 761.675,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
19.964.815/0001-19 - MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI		R\$ 800.000,0000 (unitário) R\$ 800.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 800.000,0000 (unitário) R\$ 800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
50.212.723/0001-22 - MARQUES DUARTE CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 732.069,8600 (unitário) R\$ 732.069,8600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
36.999.552/0001-00 - MG CONSTRUCAO, MANUTECAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 730.000,0000 (unitário) R\$ 730.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 813.410,0000 (unitário) R\$ 813.410,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
05.931.313/0001-87 - MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA		R\$ 691.399,3330 (unitário) R\$ 691.399,3330 (total)	-
Valor proposta: R\$ 691.399,3330 (unitário) R\$ 691.399,3330 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
07.013.943/0001-06 - MULTIPLA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 732.069,8800 (unitário) R\$ 732.069,8800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
50.509.651/0001-80 - MULTIX CONSTRUTORA E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 666.998,0000 (unitário) R\$ 666.998,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 813.000,0000 (unitário) R\$ 813.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
41.945.365/0001-76 - ORX CONSTRUÇÃO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 610.058,2200 (unitário) R\$ 610.058,2200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 763.410,9800 (unitário) R\$ 763.410,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
23.200.199/0001-05 - PRO-HAB CONSTRUÇOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 690.000,0000 (unitário) R\$ 690.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 800.000,0000 (unitário) R\$ 800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
36.769.628/0001-01 - PROJETO21 CONSTRUÇOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 691.399,0000 (unitário) R\$ 691.399,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 827.482,9899 (unitário) R\$ 827.482,9899 (total)	-
Valor proposta: R\$ 827.482,9899 (unitário) R\$ 827.482,9899 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
26.299.856/0001-01 - ROC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ		R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
42.074.601/0001-99 - RPJ ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF		R\$ 610.058,2300 (unitário) R\$ 610.058,2300 (total)	-
Valor proposta: R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
15.434.507/0001-20 - SOUZA ALVES CONSTRUTORA E PROJETOS TECNICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 700.000,0000 (unitário) R\$ 700.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 700.000,0000 (unitário) R\$ 700.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
43.487.490/0001-05 - STRONGS ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
41.450.061/0001-38 - VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO		R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 813.410,9800 (unitário) R\$ 813.410,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
33.900.971/0001-47 - WATTS ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 607.694,0000 (unitário) R\$ 607.694,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 789.222,2200 (unitário) R\$ 789.222,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

## Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
23/06/2025 às 09:47:18	30.223.850/0001-10	R\$ 791.000,0000
23/06/2025 às 09:47:24	07.013.943/0001-06	R\$ 732.069,8800
23/06/2025 às 09:47:32	33.900.971/0001-47	R\$ 666.997,2200
23/06/2025 às 09:47:59	50.509.651/0001-80	R\$ 666.998,0000
23/06/2025 às 09:48:07	29.919.444/0001-07	R\$ 700.000,0000
23/06/2025 às 09:48:26	41.945.365/0001-76	R\$ 732.000,0000
23/06/2025 às 09:48:34	36.769.628/0001-01	R\$ 732.069,8700
23/06/2025 às 09:48:37	10.226.254/0001-86	R\$ 800.000,0000
23/06/2025 às 09:48:42	41.945.365/0001-76	R\$ 699.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/06/2025 às 09:48:48	30.223.850/0001-10	R\$ 761.676,0000
23/06/2025 às 09:49:18	41.945.365/0001-76	R\$ 691.398,0000
23/06/2025 às 09:49:45	42.074.601/0001-99	R\$ 731.000,0000
23/06/2025 às 09:49:58	54.930.996/0001-63	R\$ 665.997,2000
23/06/2025 às 09:50:13	13.506.742/0001-35	R\$ 691.398,5000
23/06/2025 às 09:50:36	25.183.341/0001-70	R\$ 799.999,9900
23/06/2025 às 09:51:42	30.197.450/0001-87	R\$ 790.000,0000
23/06/2025 às 09:51:52	41.945.365/0001-76	R\$ 666.997,2100
23/06/2025 às 09:52:00	50.212.723/0001-22	R\$ 789.000,0000
23/06/2025 às 09:52:10	42.074.601/0001-99	R\$ 691.335,0000
23/06/2025 às 09:52:53	36.999.552/0001-00	R\$ 770.836,0000
23/06/2025 às 09:53:11	34.998.513/0001-55	R\$ 665.997,1000
23/06/2025 às 09:53:40	41.945.365/0001-76	R\$ 665.997,1900
23/06/2025 às 09:54:04	36.769.628/0001-01	R\$ 691.399,0000
23/06/2025 às 09:54:08	50.212.723/0001-22	R\$ 732.069,8600
23/06/2025 às 09:55:01	47.662.651/0001-00	R\$ 799.999,9999
23/06/2025 às 09:55:27	10.226.254/0001-86	R\$ 761.500,0000
23/06/2025 às 09:57:04	47.662.651/0001-00	R\$ 799.999,0000
23/06/2025 às 09:57:33	47.662.651/0001-00	R\$ 799.111,0000
23/06/2025 às 09:58:05	36.999.552/0001-00	R\$ 732.000,0000
23/06/2025 às 09:58:20	33.900.971/0001-47	R\$ 630.393,5000
23/06/2025 às 09:58:38	23.200.199/0001-05	R\$ 710.000,0000
23/06/2025 às 09:59:21	41.945.365/0001-76	R\$ 665.997,0900
23/06/2025 às 09:59:24	23.200.199/0001-05	R\$ 690.000,0000
23/06/2025 às 09:59:24	36.999.552/0001-00	R\$ 730.000,0000
23/06/2025 às 10:00:00	47.662.651/0001-00	R\$ 789.999,0000
23/06/2025 às 10:00:04	34.998.513/0001-55	R\$ 630.393,4000
23/06/2025 às 10:00:24	42.074.601/0001-99	R\$ 665.500,0000
23/06/2025 às 10:00:42	54.930.996/0001-63	R\$ 630.393,3000
23/06/2025 às 10:00:42	33.900.971/0001-47	R\$ 630.193,0000
23/06/2025 às 10:00:53	54.930.996/0001-63	R\$ 630.192,9000
23/06/2025 às 10:01:04	34.998.513/0001-55	R\$ 630.192,0000
23/06/2025 às 10:01:05	34.078.794/0001-28	R\$ 690.000,0000
23/06/2025 às 10:01:05	41.945.365/0001-76	R\$ 630.192,9900

Data/hora	Participante	Lance
23/06/2025 às 10:01:20	41.945.365/0001-76	R\$ 620.192,8900
23/06/2025 às 10:01:22	33.900.971/0001-47	R\$ 630.190,0000
23/06/2025 às 10:01:25	13.506.742/0001-35	R\$ 665.000,0000
23/06/2025 às 10:01:34	34.998.513/0001-55	R\$ 620.192,0000
23/06/2025 às 10:01:37	33.900.971/0001-47	R\$ 619.000,0000
23/06/2025 às 10:01:45	13.506.742/0001-35	R\$ 650.728,0000
23/06/2025 às 10:01:45	34.998.513/0001-55	R\$ 618.900,0000
23/06/2025 às 10:01:50	34.078.794/0001-28	R\$ 668.592,3600
23/06/2025 às 10:01:52	54.930.996/0001-63	R\$ 618.800,0000
23/06/2025 às 10:01:55	41.945.365/0001-76	R\$ 618.799,9900
23/06/2025 às 10:01:56	32.447.449/0001-99	R\$ 620.000,0000
23/06/2025 às 10:01:57	34.998.513/0001-55	R\$ 618.750,0000
23/06/2025 às 10:01:58	33.900.971/0001-47	R\$ 610.058,2300
23/06/2025 às 10:02:03	34.998.513/0001-55	R\$ 610.000,0000
23/06/2025 às 10:02:10	54.930.996/0001-63	R\$ 609.999,0000
23/06/2025 às 10:02:12	47.662.651/0001-00	R\$ 761.675,0000
23/06/2025 às 10:02:22	32.447.449/0001-99	R\$ 610.000,0000
23/06/2025 às 10:02:36	33.900.971/0001-47	R\$ 608.000,0000
23/06/2025 às 10:02:37	41.945.365/0001-76	R\$ 610.058,2300
23/06/2025 às 10:02:45	34.998.513/0001-55	R\$ 607.999,9900
23/06/2025 às 10:02:46	13.506.742/0001-35	R\$ 640.000,0000
23/06/2025 às 10:02:59	54.930.996/0001-63	R\$ 607.999,9800
23/06/2025 às 10:03:11	42.074.601/0001-99	R\$ 610.058,2300
23/06/2025 às 10:03:12	33.900.971/0001-47	R\$ 607.800,9900
23/06/2025 às 10:03:21	34.998.513/0001-55	R\$ 607.800,0000
23/06/2025 às 10:03:26	34.078.794/0001-28	R\$ 666.666,6600
23/06/2025 às 10:03:30	54.930.996/0001-63	R\$ 607.799,9900
23/06/2025 às 10:04:06	34.998.513/0001-55	R\$ 607.799,0000
23/06/2025 às 10:04:09	33.900.971/0001-47	R\$ 607.700,0000
23/06/2025 às 10:04:21	54.930.996/0001-63	R\$ 607.699,9900
23/06/2025 às 10:04:40	33.900.971/0001-47	R\$ 607.698,0000
23/06/2025 às 10:04:41	41.945.365/0001-76	R\$ 610.058,2200
23/06/2025 às 10:04:56	54.930.996/0001-63	R\$ 607.697,9900
23/06/2025 às 10:05:08	34.998.513/0001-55	R\$ 607.697,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/06/2025 às 10:05:10	33.900.971/0001-47	R\$ 607.695,0000
23/06/2025 às 10:05:28	54.930.996/0001-63	R\$ 607.694,9900
23/06/2025 às 10:05:50	32.447.449/0001-99	R\$ 601.924,1300
23/06/2025 às 10:05:52	33.900.971/0001-47	R\$ 607.694,0000
23/06/2025 às 10:07:33	54.930.996/0001-63	R\$ 599.999,9800
23/06/2025 às 10:09:30	34.078.794/0001-28	R\$ 589.500,9800
23/06/2025 às 10:10:09	34.998.513/0001-55	R\$ 589.000,0000
23/06/2025 às 10:11:46	34.078.794/0001-28	R\$ 588.999,9900

## Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 09:45:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/06/2025 às 09:47:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2025 às 10:05:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:10:31 do dia 23/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 607.694,9900 e R\$ 666.998,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	23/06/2025 às 10:10:32	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 607.694,0000, R\$ 599.999,9800, R\$ 589.000,0000, R\$ 589.500,9800 e R\$ 601.924,1300.
Sistema	23/06/2025 às 10:10:32	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 34.078.794/0001-28	23/06/2025 às 10:10:32	Sr. Fornecedor DFC ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 34.078.794/0001-28, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:15:32 do dia 23/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	23/06/2025 às 10:11:46	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor DFC ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 34.078.794/0001-28 enviou um lance no valor de R\$ 588.999,9900.
Sistema	23/06/2025 às 10:11:46	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 34.078.794/0001-28	23/06/2025 às 10:19:26	Sr. Licitante, bom dia!
Sistema para o participante 34.078.794/0001-28	23/06/2025 às 10:20:00	Tendo em vista já mencionada presunção relativa de inexequibilidade, com a consequente aplicação do disposto no item 10.1.9 do edital, não há motivos para negociação, neste momento.
Sistema para o participante 34.078.794/0001-28	23/06/2025 às 10:20:22	Sr. Licitante, neste momento, com vistas a conferir a dinamicidade ao certame, conforme já informado no início da sessão, antes mesmo de oportunizar o envio da planilha readequada, farei a convocação para envio de documentos de habilitação e realizará sua análise.
Sistema para o participante 34.078.794/0001-28	23/06/2025 às 10:20:47	Confirma ciência?
Pelo participante 34.078.794/0001-28	23/06/2025 às 10:23:10	ok
Pelo participante 34.078.794/0001-28	23/06/2025 às 10:23:22	Confirmamos, sr pregoeiro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.078.794/0001-28	23/06/2025 às 10:23:33	Após a análise da habilitação, será feita a convocação para que sejam apresentadas as planilhas ajustadas, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.1 do edital.
Sistema para o participante 34.078.794/0001-28	23/06/2025 às 10:23:44	Sr. Licitante, neste momento, nos termos do item 12.4 do edital, farei a convocação do anexo para envio da documentação de habilitação não contemplada no SICAF da empresa: Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA ou CAU; declaração indicando o(s) responsável(eis) técnico(s); Balanço patrimonial; Certidão Negativa de Falência.
Sistema para o participante 34.078.794/0001-28	23/06/2025 às 10:23:59	Ressalto que, nos termos do item 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 34.078.794/0001-28	23/06/2025 às 10:24:18	Sr. Licitante, de acordo com os itens 11.4.3 e 11.7.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 34.078.794/0001-28	23/06/2025 às 10:24:43	Sr. Fornecedor DFC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34.078.794/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:26:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Enviar: 1 - documento de habilitação: Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA ou CAU; declaração indicando o(s) responsável(eis) técnico(s); Balanço patrimonial; Certidão Negativa de Falência..
Sistema para o participante 34.078.794/0001-28	23/06/2025 às 10:24:56	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Pelo participante 34.078.794/0001-28	23/06/2025 às 11:47:44	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:47:44 de 23/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DFC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34.078.794/0001-28.
Pelo participante 34.078.794/0001-28	23/06/2025 às 11:48:13	Aguardamos analise para envio das demais documentações.
Pelo participante 34.078.794/0001-28	23/06/2025 às 11:48:23	Conforme solicitado.
Sistema para o participante 34.078.794/0001-28	24/06/2025 às 09:12:20	Sr. Licitante, bom dia!
Sistema para o participante 34.078.794/0001-28	24/06/2025 às 09:12:40	Tendo em vista a conclusão da análise da habilitação, neste momento, será feita a convocação para que sejam apresentadas as planilhas ajustadas, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.1 do edital.
Sistema para o participante 34.078.794/0001-28	24/06/2025 às 09:12:57	Confirma ciência?
Pelo participante 34.078.794/0001-28	24/06/2025 às 09:13:45	Bom dia! Sra. pregoeira!
Sistema para o participante 34.078.794/0001-28	24/06/2025 às 09:14:09	Ressalto que, nos termos do item 10.1.3 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 34.078.794/0001-28	24/06/2025 às 09:14:19	Sr. Licitante, de acordo com o item 10.1.6 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 34.078.794/0001-28	24/06/2025 às 09:14:42	Sr. Fornecedor DFC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34.078.794/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta; 2 - planilha reajustada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.078.794/0001-28	24/06/2025 às 09:14:51	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Pelo participante 34.078.794/0001-28	24/06/2025 às 09:16:42	Encaminharemos no Prazo.
Pelo participante 34.078.794/0001-28	24/06/2025 às 10:01:43	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:01:43 de 24/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DFC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34.078.794/0001-28.
Sistema	25/06/2025 às 16:35:32	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/06/2025 16:45:32.
Sistema	25/06/2025 às 16:45:49	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/06/2025 16:55:49.
Sistema	25/06/2025 às 16:57:44	A fase de recurso do item 1 está aberta até 30/06/2025.
Sistema	01/07/2025 às 00:00:00	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 03/07/2025.
Sistema	04/07/2025 às 00:00:02	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
23/06/2025 às 10:24:43	Fornecedor DFC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34.078.794/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:26:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Enviar: 1 - documento de habilitação: Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA ou CAU; declaração indicando o(s) responsável(eis) técnico(s); Balanço patrimonial; Certidão Negativa de Falência..
23/06/2025 às 11:47:44	Fornecedor DFC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34.078.794/0001-28 finalizou o envio de anexo.
24/06/2025 às 09:14:42	Fornecedor DFC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34.078.794/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta; 2 - planilha reajustada.
24/06/2025 às 10:01:43	Fornecedor DFC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34.078.794/0001-28 finalizou o envio de anexo.
30/06/2025 às 17:10:05	Fornecedor EMPOLI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 32.447.449/0001-99 registra recurso.
03/07/2025 às 13:10:53	Fornecedor DFC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34.078.794/0001-28 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 32.447.449/0001-99.
10/07/2025 às 17:03:18	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
17/07/2025 às 19:46:51	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
22/07/2025 às 11:20:08	Fornecedor DFC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34.078.794/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 588.999,9900.
22/07/2025 às 11:21:38	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1****Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento:	25/06/2025 16:45:32
Intenção de recurso na habilitação:	25/06/2025 16:55:49
Recurso:	30/06/2025 23:59:59
Contrarrazão:	03/07/2025 23:59:59

**Recursos realizados:**

32.447.449/0001-99 - EMPOLI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		
Intenção de recurso no julgamento:	25/06/2025 16:37:39	
Recurso:	(Cadastrado)	30/06/2025 17:10:05
Contrarrazões:		
34.078.794/0001-28 - DFC ENGENHARIA LTDA	(Cadastrado)	03/07/2025 13:10:53
Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	10/07/2025 17:03:18
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	17/07/2025 19:46:51